

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: oxqcvfjv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/08/2021 Projeto de lei nº 715/2021 Protocolo nº 8442/2021 Processo nº 1087/2021	
Autor: Dep. Paulo Araújo		

Estabelecer mensagens educativas sobre o uso indevido de álcool e drogas em shows, eventos culturais e esportivos voltados para o público infanto-juvenil, e nos respectivos ingressos.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os promotores de shows, eventos culturais e esportivos voltados para o público infanto-juvenil no Estado deverão inserir, no decorrer do espetáculo, assim como nos respectivos ingressos, imagens educativas sobre os malefícios das drogas e uso abusivo de álcool e informações sobre as penalidades aplicáveis aos traficantes e usuários.

Parágrafo único – As mensagens educativas deverão ser impressas em ingressos e durante o evento deverão constar em painéis ou, alternativamente, em faixas, cartazes, meios audiovisuais ou ainda, transmitidos à viva voz.

Art. 2º - o descumprimento do dispositivo nesta lei sujeita os infratores às penalidades previsto no código de defesa do consumidor, Lei Federal Nº 8.078, de setembro de 1990.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O consumo de álcool e tabaco, estas conhecidas como drogas lícitas, e demais drogas ilícitas é um sério problema entre jovens e adolescentes. Atualmente o encontro destes indivíduos com substâncias ilícitas é um fenômeno muito mais frequente do que se imagina e muito difícil de ser abordado. É consenso que as consequências na vida dos usuários dessas substâncias são inúmeras e muito graves, já que além de contribuir para o crescimento dos gastos com tratamentos médicos e internações hospitalares, também aumenta os índices de acidentes de trânsito, violência, mortes prematuras e suicídios.

Diante desse contexto é que esta proposta se apresenta, com o objetivo de alertar os jovens sobre os sérios

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

riscos e consequências danosas do uso de álcool e entorpecentes, pois a luta contra as drogas deve ser responsabilidade de toda a sociedade.

Visto a gravidade do assunto e da alta prevalência do consumo precoce e frequente destas substâncias entre jovens e adolescentes, surge a necessidade de se criar estratégias para sensibilizá-los sobre o quanto é nocivo consumo destas substâncias, como também uma proposta de intervenção para sistematização da conscientização acerca do assunto, apresentando-lhe o quanto é valioso uma vida saudável e uma saúde de qualidade.

Dessa forma, entendemos que os shows, eventos culturais e esportivos voltados para a população infanto-juvenil constituem excelente oportunidade para a divulgação de mensagens educativas de orientação e informação sobre o tráfico e o consumo de substâncias psicoativas além do consumo de álcool e que ao entrar em contato com estas drogas, tornar-se-á mais vulnerável, podendo expô-lo a riscos sua vida sexual, dependência química, alcoolismo, tráfico de entorpecentes e marginalização na sociedade.

Vale ressaltar que segundo as OMS (Organizações das Nações Unidas)¹, o consumo de álcool aumentou 43,5% no Brasil em dez anos, superando a média internacional. Também uma pesquisa do IBGE², divulgada em 2016, revelou um aumento preocupante do acesso precoce a bebidas alcoólicas e a drogas ilícitas entre alunos do 8º e 9º ano.

Assim, solicito aos nobres colegas a concordância na aprovação desta propositura como mais uma ação no combate às drogas. Para OMS (2016)³ “os governos têm a responsabilidade de formular, monitorar e avaliar políticas públicas para reduzir o uso excessivo do álcool.”, percebesse-se então a relevância deste projeto diante do cenário descrito que estamos vivendo.

Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do mesmo.

¹

https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/2017/05/geral/563734-consumo-de-alcool-aumenta-43-5-no-brasil-em-dez-anos-afirma-oms.html

²

https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2016/08/26/interna_nacional.797707/aumenta-acesso-de-jovens-a-alcool-e-drogas-revela-ibge.shtml

³ <https://exame.com/brasil/oms-em-2016-brasileiro-bebeu-mais-alcool-do-que-a-media-mundial/>

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Agosto de 2021

Paulo Araújo
Deputado Estadual